



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1206/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 921/2014, alterada pela Portaria n.º 1091/2015;

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12346 EM 11/10/2015
Duome
FUNÇÃOÁRIO

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de fatos ocorridos com os servidores Pedro Alcântara da Silva Sobrinho e Telma Reis Moreira.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Lucimar Sampaio Soares**, R.G. n.º 4.231.226-6 e **Márcia Aleixo da Silva Garcia**, RG n.º 7.017.585-1, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal